



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - Mato Grosso do Sul

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 07/02/2023

SECRETARIA GERAL

COMUNICADO

EDITAL OAB/MS n. 01/2023

EDITAL DE CHAMADA DE SUBMISSÃO DE ARTIGO PARA CONFECÇÃO DE E-BOOK E LIVRO IMPRESSO COM A FINALIDADE DE ESTIMULAR A ATUALIZAÇÃO DO ADVOGADO NA ÁREA DE FAMÍLIA, NA BUSCA DE INOVAÇÕES E TEMAS EMERGENTES.

A Comissão organizadora constituída pelos seguintes Coordenadores, que se divide por atribuição constituindo-se a Coordenadora Comercial, Ariane Garcia Amorim (advogada), e a Coordenadora do Projeto, Dayane Nascimento Fernandes (advogada), e o Coordenador Acadêmico, Delmiro Porto (professor de graduação, coordenador de Especialização, Advogado), e às ações contaram com o apoio do Laboratório de Inovação e Tecnologia da OAB/MS, essa comissão organizadora será responsável para organização de um Livro impresso e E-Book na área de Direito de Família, com temas Contemporâneos, transversais, Inovadores e tecnológicos, com isso, informa a abertura da chamada para submissão de capítulos de livros com vistas à composição da coletânea a ser publicada em 2023. Esta chamada destina-se a Advogados, Procuradores, Defensores Públicos, Magistrados, Membros do Ministério Público e Professores da Graduação e Pós-Graduação em Direito, Pós-graduandos, *stricto sensu*, em Direito. Os(As) interessados(as) deverão submeter capítulos/artigos de livro com temáticas relativas ao Direito de Família, temas emergentes e inovações processuais, bem como novas formas de geração e provas processuais.

1. Objetivos

Esta publicação pretende realizar atualização do Advogado na área de Direito de Família, e divulgar o conhecimento para o exercício da profissão de forma célere e arrojada, tendo como título: **Direito das Famílias – inovações processuais, sociais e tecnológicas.**

2. Normas Gerais

Os artigos devem versar sobre temas jurídicos e serão aceitas colaborações inéditas. Entende-se que um artigo é inédito quando não foi publicado em nenhuma revista nacional ou estrangeira, em anais de congressos/seminários, em espaços virtuais da Internet que tenham a finalidade de divulgação de trabalhos científicos.

3. Articulistas

Os articulistas deverão enviar o artigo em conjunto com os anexos previstos nesse edital, conforme as datas do cronograma.

4. Objetivos (eixos temáticos) baseados e lastreados nos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil (Art. 3º, CF), além do princípio da dignidade humana (Art. 1º, inc. III, CF):

4.1. Objetivo Geral: promover e atualizar os debates de Direito de Família, com a transversalidade e a interdisciplinaridade necessárias à verificação e compreensão das peculiaridades familiaristas, inclusive à luz do Estado Democrático de Direito.

4.2. Objetivos específicos:

4.2.1. Compreender a família brasileira do pós-patriarcado enquanto base matricial do Estado Democrático de Direito, sob as luzes e norteamento dos princípios da liberdade, da igualdade e da solidariedade.

4.2.2. Analisar a família nuclear plural (biparental ou monoparental) como centro de poder (protagonismo) e base de desenvolvimento comunitário endógeno.

4.2.3. Investigar identidade e cultura a partir dos vínculos parentais (materno e paterno-filiais) e conjugais sob a realidade social midiática, virtual e fluida.

4.2.4. Analisar as ferramentas tecnológicas para captura de provas e construção de nexos causais nas decisões judiciais. Validade das provas eletrônicas/virtuais no processo na área de família.

4.2.5. Investigar técnicas processuais voltadas ao direito das famílias e novos meios para otimização de demandas.

I – Publicação:

a) A coletânea conterà de 10 até 15 capítulos, organizados em um volume.

b) Caberá à comissão organizadora a deliberação e a ponderação quanto a critérios adicionais de seleção dos trabalhos, assim como em relação aos detalhes não previstos para a organização obra, respeitando sempre o estabelecido nesta chamada.

c) Para a seleção dos capítulos, será constituída uma comissão de avaliação da OAB/MS *double blind review*, organizada pelo LiTechOABMS.

5. Editora

Venturi de Livros e Revistas LTDA. Inscrição Estadual: 0798043700140. CNPJ: 37.192.089/0001-45. CLS 314, Bloco A, Loja 16, parte A, 314, Asa Sul, CEP 70.383-510, Brasília – DF. Fone: (11) 97449-8181.

6. Autoria

6.1 Cada autor(a) deve submeter apenas um (01) capítulo, o qual poderá ser redigido em autoria com até mais uma (pessoa), perfazendo um total de até 2 autores(as) por trabalho.

7. Formato dos capítulos

Os capítulos previstos deverão ser redigidos em português.

7.2 Os capítulos deverão conter no mínimo 12 e no máximo 20 páginas, incluindo as referências bibliográficas, as notas, o título, imagens, gráficos e tabelas.

7.3 Os textos para publicação devem ser digitados em um dos programas de edição de texto formato .doc ou .docx padrão para PC.

7.4 As menções a autores, no correr do texto, devem subordinar-se à forma (AUTOR, data) (AUTOR, data, p.), como nos exemplos: (SOUZA, 2023) ou (SOUZA, 2021, p. 10). Títulos do(a) mesmo(a) autor(a), publicados no mesmo ano, deverão ser diferenciados adicionando-se uma letra depois da data, por exemplo: (GARCIA, 1995a), (GARCIA, 1995b) etc.

7.5 As referências devem conter exclusivamente os autores e textos citados no trabalho e apresentadas ao final do texto, em ordem alfabética, obedecendo às normas atualizadas da ABNT. Materiais que não contenham as referências bibliográficas não serão considerados para exame publicação.

As notas de rodapé devem ser exclusivamente explicativas, numeradas e aparecer no pé página.

7.7 Os quadros, gráficos, mapas, imagens etc., em formato png, jpg e jpeg, devem ser apresentados na posição correspondente no texto, devendo ser numerados, intitulados e indicadas as fontes e créditos.

7.8 Dois arquivos deverão ser submetidos: um com o corpo do capítulo sem referência a autor e a coautoria; outro com a folha de rosto com autoria e coautoria.

7.9 O arquivo com o corpo do capítulo não deverá conter dados da autoria e das coautorias, hipótese alguma. No caso do texto citar obras da autoria ou das coautorias, deve-se substituir nome por "Autor(a), ano".

7.10 Para retirar propriedades do arquivo e preservar anonimato, os seguintes passos deste tutorial podem ser seguidos: <https://www.youtube.com/watch?v=K-hjvepuIrE>.

7.11 O arquivo com a folha de rosto deverá conter o título, os dados da autoria e do coautor relativo à sua maior titulação, instituição, e-mail, endereço do currículo *lattes* e minibiografia (máximo 5 linhas).

As pesquisas que envolverem seres humanos devem encaminhar autorização CEP/CONEP.

Orientação quanto à formatação dos textos

7.13 Digitar o texto com fonte Times New Roman, tamanho 12, entrelinha simples, sem fontes atributos diferentes para títulos e seções; margens superior e esquerda de 3cm, inferior e direita 2cm.

7.14 Utilizar letras maiúsculas em negrito para o título principal; nos subtítulos das seções, negrito e primeira letra maiúscula, seguida de minúsculas.

7.15 Para ênfase ou destaque, no interior do texto, utilizar apenas itálico; assinalar os parágrafos com um único toque de tabulação e dar Enter apenas no final do parágrafo.

7.16 Para as transcrições e citações com mais de três linhas, usar a fonte tamanho 11, separar textos principal com apenas um Enter e introduzidas com dois toques de tabulação de margem esquerda.

Orientações para a aplicação das Normas da ABNT – referências

Livros:

Exemplo: APPLE, M. W. Educação e poder. 2. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

7.18 Artigos:

Exemplo: ZAGO, N. Do acesso à permanência no ensino superior: percursos de estudante universitários de camadas populares. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro: ANP Campinas: Autores Associados, v. 11, n° 32, p. 226-237, maio/ago. 2006.

7.19 Coletâneas:

Exemplo: ROMÃO, J. E. Alfabetizar para libertar. In: GADOTTI, Moacir; TORRES, Carlos (Org.). Educação popular: utopia latino-americana. São Paulo: Cortez, 1994. p. 40-60.

Teses:

Exemplo: BARREIRA, L. História e historiografia: as escritas recentes da história da educação brasileira (1971-1988). 1995. 220f. Tese (Doutorado em História da Educação) – UNICA Campinas, 1996.

7.21 Trabalhos apresentados em congressos:

Exemplo: MALDONADO FILHO, E. A transformação de valores em preço de produção fenômeno da absorção e liberação de capital produtivo. In: ENCONTRO NACIONAL ECONOMIA, 15, 1975, Salvador. Anais... Salvador: ANPEC, 1-4 dez. 1975. p. 157-175.

7.22 Trabalhos em meio eletrônico:

Exemplo: SAVIANI, D. Formação de professores: aspectos históricos e teóricos do problema contexto brasileiro. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro: ANPED; Autores Associado v. 14, nº 40, jan./abr. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_artepid=S1413-24782009000100012&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 01 mar. 2011.

8. Política contra plágio e má-conduta em pesquisa

Em conformidade com as diretrizes do COPE (*Committee on Publication Ethics*), que visa incentivar a identificação de plágio, más práticas, fraudes, possíveis violações de ética e aberto de processos, informamos:

8.1 Os autores devem visitar o website do COPE <http://publicationethics.org> que contem informações para autores e editores sobre a ética em pesquisa.

Antes da submissão, os autores devem seguir os seguintes passos:

- Capítulos que contenham aquisição de dados ou análise e interpretação de dados ou publicações devem referenciá-los de maneira explícita;

- Na redação de capítulos que contenham uma revisão crítica do conteúdo intelectual ou de autores, estes deverão ser devidamente citados.

Para atender aos critérios, serão realizados os seguintes procedimentos:

- A comissão avaliará os manuscritos com o sistema *CopySpider*, ou equivalente como <https://www.plag.pt/funcionalidades-detector-de-plagio>, logo após apreciação quanto à forma. Nesse momento, será avaliado o conteúdo textual dos artigos procurando identificar submissões duplicadas, manuscritos já publicados e possíveis fraude em pesquisa;

- Com os resultados, caberá à comissão organizadora decidir se o manuscrito será enviado previsão por pares.

9. Submissão dos capítulos

Os arquivos originais devem ser submetidos ao e-mail: litech@oabms.org.br, também será utilizado para comunicação com a Comissão Organizadora.

10. Processo de avaliação e seleção dos capítulos

10.1 A avaliação dos capítulos está condicionada a pareceres de membros da comissão científica organizada pelo Coordenador Acadêmico e por colaboradores da comissão.

10.2 A seleção dos capítulos toma como critérios básicos:

I – a contribuição aos eixos mencionados na seção 2;

II – a originalidade e/ou a atualidade do tema ou questões abordadas e tratamento dado a eles;

III – a consistência e o rigor da abordagem teórico-metodológica proposta na análise dos dispostos no texto.

11. Pedidos de Reformulação

Após a avaliação, o autor receberá os pareceres emitidos, que podem solicitar alterações ou adaptações, sempre visando o aprimoramento do texto, devendo responder no prazo estipulado pela Comissão ou Editora, caso não o fizer será retirado do rol de articulistas.

O artigo deverá ser reformulado e reapresentado por e-mail, observado o cronograma previsto no edital.

O texto deverá estar com as modificações realçadas com a cor amarela.

O Conselho Editorial reservar-se-á ao direito de recusar o artigo para o qual foram solicitadas reformulações que não foram atendidas, ou entregues fora do prazo, bem como, no que diz respeito à publicação, a palavra final é do (a) editor (a).

Após apreciação, e não sendo o artigo aprovado para a publicação, o Conselho Editorial comunicará o autor sobre o processo editorial através do portal de revistas, e arquivará o artigo, não se obrigando a devolver os originais.

12. Da Aprovação

O(s) autor(es) deve(m) registrar no texto final, já aprovado, o nome do autor e coautores se houver, dados relativos à maior titulação de cada um, filiação institucional por extenso e bolsas de pesquisa, se for o caso. Por último deve inserir a ficha de cadastro preenchida, conforme Anexo II do edital.

13. Direitos Autorais

O envio de qualquer colaboração implica automaticamente a cessão integral dos direitos autorais à OAB/MS. Os artigos assinados refletem as opiniões de seus autores e não as da OAB/MS.

14. Cronograma

- a) Divulgação da Chamada: 07/02/2023
- b) Período de Submissões: 08/02/2023 a 25/04/2023.
- c) Avaliação dos artigos: 26/04/2023 a 10/05/2023.
- d) Divulgação da avaliação: 11/05/2023.
- e) Prazo para reformulação: 12/05/2023 a 22/05/2023.
- f) Processo de edição do e-book ou livro impresso: junho, julho, agosto de 2023.
- g) Previsão de publicação do e-book ou livro impresso: 120 dias após a data de entrega para a Editora, mês de setembro/2023.

15. Condições para Submissão

Como parte do processo de submissão, os autores são obrigados a verificar a conformidade da submissão em relação a todos os itens listados **neste edital**. As submissões que não estiverem de acordo com as normas serão devolvidas aos autores.

16. Declaração de Direito Autoral

O envio de qualquer colaboração implica automaticamente na cessão integral dos direitos autorais. Ficará subentendido o aceite do termo de cessão **no** ato de envio ao Conselho Editorial.

Para artigos com mais de uma autoria deverá ser informada a ordem de apresentação dos autores. O Conselho Editorial não se responsabilizará pelos conceitos emitidos em matéria assinada pelos autores.

17. Política de Privacidade

Os nomes e endereços informados serão usados exclusivamente para os serviços prestados por esta publicação, não sendo disponibilizados para outras finalidades ou a terceiros.

Campo Grande, MS, 7 de fevereiro de 2023.

Luiz Renê G. do Amaral
Secretário-Geral da OAB/MS

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO NO FORMATO DIGITAL – E-BOOK E IMPRESSO

(nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG n. (número) e CPF n. (número), inscrito(a) na OAB/(UF) n. (número), na qualidade de autor(as) e titular(es) dos direitos autorais do artigo científico intitulado (título do artigo), autorizo a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – OAB/MS, pessoa jurídica equiparada a serviço público, inscrita no CNPJ sob o n. 03.983.509/0001-90, a publicá-lo gratuitamente, sem ressarcimento de direitos autorais.

E por meio deste Termo de Autorização expresse meu consentimento quanto ao uso dos meus dados pessoais, para os fins de publicação do artigo acima supracitado, conforme previsão legal contida no art. 5º, XII da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

Assim, declaro(amos) que o conteúdo do artigo é de minha/nossa exclusiva autoria, inexistindo qualquer impedimento quanto a sua publicação, especialmente por não infringir as normas reguladoras do direito autoral – art. 5º, I da Lei nº 9.610/1998, razão pela qual me(nos) responsabilizo(amos) por eventuais questionamentos judiciais ou extrajudiciais surgidos em decorrência de sua divulgação, fato que exime a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – OAB/MS e LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA JURÍDICA DA OAB/MS resolução 02/2023 de qualquer responsabilidade quanto as informações e opiniões exaradas no citado artigo.

Campo Grande/MS, (data) de 2023.

Autor(as)

ANEXO II

FICHA DE CADASTRO

Nome Completo:
Telefone:
E-mail:
Endereço:
Rede social que utiliza:
Profissão:
OAB:
Nome do artigo:
Quantidade de Laudas/ Folhas:

Foto:

Documento assinado digitalmente